

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE UBATUBA

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e 3.628 de 14 de março de 2013, **TORNA PÚBLICO** e **CONVOCA** todos os artistas, os agentes e produtores culturais, fazedores de cultura, os representantes dos grupos e entidades culturais, os representantes dos pontos de cultura, os professores e estudantes, as representações de movimentos relacionados à promoção da cultura, da paz, da juventude, do meio ambiente, do turismo, do desenvolvimento social, das comunidades caiçaras, indígenas e quilombolas, bem como as pessoas interessadas em contribuir com o processo de formulação e implementação de políticas culturais do município para participarem da 8ª Conferência Municipal de Ubatuba que será realizada como seguem:

1. DAS DATAS E DOS HORÁRIOS

1.1. A 8ª Conferência Municipal de Cultura de Ubatuba será realizada no dia 02 de dezembro de 2023, no horário das 09h00 às 18h00, no Teatro Municipal Pedro Paulo Teixeira Pinto e as Pré-conferências Regionais e Setoriais que antecedem a realização da 8ª Conferência Municipal de Cultura de Ubatuba serão realizadas nos dias, locais e horários descritos nos itens abaixo:

1.2. DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS

1.2.1. As Pré-conferências Regionais e Setoriais que antecedem a 8ª Conferência Municipal de Cultura de Ubatuba serão realizadas nas seguintes datas, horários, regiões e locais descritos abaixo:

- (i) **Região Sul/Centro-Sul:** 08/11/2023, das 18h00 às 20h00, na E.M. “*Virgínia Melle da Silva Lefèvre*”, Rua Cabo Luiz Gomes Quevedo, nº 445, Bairro Maranduba, CEP 11681-260;
- (ii) **Região Norte:** 13/11/2023, das 18h00 às 20h00, na E. M. “*José Belarmino Sobrinho*”, Estrada Municipal, s/n, Bairro Poruba; e
- (iii) **Região Central/Centro-Oeste:** 22/11/2023, das 18h00 às 20h00, no Gaiato, Rua das Palmeiras, nº 200, Bairro Ipiranguinha, CEP 11693-120;

2. DOS OBJETIVOS

2.1. A 8ª Conferência Municipal de Cultura de Ubatuba convocada através deste Edital de Convocação tem como objetivos:

- I - Contribuir com a consolidação do Sistema Municipal de Cultura de Ubatuba;
- II - Promover a discussão e o debate sobre os próximos desafios para a área de cultura, e, inclusive, a avaliação do Plano Municipal de Cultura;
- III - Promover a discussão, o debate e a aprovação dos Planos Setoriais de Cultura, em conformidade com o artigo 51 da Lei Municipal nº 3.628/13; e
- IV – Promover a eleição e posse dos conselheiros do Conselho Municipal de Política Cultural de Ubatuba.



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A 8ª Conferência Municipal de Cultura de Ubatuba e as 3 (três) Pré-conferências Regionais e Setoriais de Ubatuba estão regulamentadas pela Portaria Fundart nº 47 de 08 de 11 de 2023.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital de Convocação, que será publicado no website da Fundação.

Ubatuba/SP, 08 de novembro de 2023.

LUIZ ANTONIO BISCHOF

Diretor Presidente

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba e

Coordenador Geral da 8ª Conferência Municipal de Cultura de Ubatuba